



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOADOS SUMAÚMA, CAJAZEIRA 2, ESCONDIDO E LAGOA DO SOCORRO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de abril, do ano de 2021, às 09h:30min. (nove horas e trinta minutos), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e os membros, Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires e Simone Lopes dos Santos e o engenheiro civil Pedro Igor Carvalho Noleto. Estavam presentes os representantes das empresas J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA e RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI. Aberto o certame, a Sra. Presidente, declarando o seguinte resultado de julgamento de habilitação: A empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão do MTE e por não apresentar CREA da pessoa jurídica. As empresas J F EMPREENDIMENTOS EIRELI e RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, foram declaradas HABILITADAS, por apresentar toda documentação conforme edital. Momentos seguintes foram abertos os envelopes proposta de preço e os mesmos foram rubricados pelos presentes, que declarou o seguinte resultado: A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi declarada vencedora, cotando um valor global de R\$ 694.305,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos. Indagado ao representante presente a intenção de interpor recurso, o mesmo renunciou ao prazo recursal conforme art. 109, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião as 10h:55min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa vencedora e membros da Comissão.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA

Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil

Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBDC/MA

Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes:

M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Marciel Flor da Silva

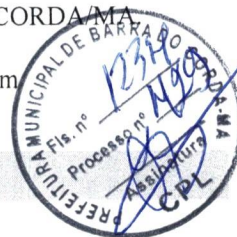


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA


RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Raimundo Wagner de Sousa Silva


JF EMPREENDIMENTOS EIRELI
Márcio Roberto da Silva Ferreira





BOLETIM INFORMATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022 – PMBDC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022 – PMBDC/MA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, devidamente nomeada pela Portaria nº 255/2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA de 14 de junho de 2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do **Tomada de Preço nº 09/2022/PMBDC/MA**, referente à de **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações definidas no Anexo I do Edital, julgada no dia 01/04/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor: **J F EMPREEDIMENTOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.

A presente licitação importou no valor global de **R\$ 694.305,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos)**, INFORMAÇÕES: CPL – Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOADOS SUMAÚMA, CAJAZEIRA 2, ESCONDIDO E LAGOA DO SOCORRO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO nº 09/2022-BARRA DO CORDA/MA**, depois de realizada a sessão de acordo com a Ata juntada ao Processo Administrativo, ao qual se vincula o procedimento ora adjudicado, chegou-se ao seguinte resultado da classificação e julgamento das propostas: **ADJUDICANDO** como vencedora, pelo critério de menor preço global a licitante: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **26.575.201/0001-00**, atendendo fielmente todas as condições estabelecidas no edital, chegou se ao seguinte resultado como segue abaixo.

LICITANTE	VALOR GLOBAL (VENCEDOR)
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 694.305,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

As fases (Interna e Externa) ocorreram em conformidade com a legislação vigente e ocorrências que foram assentadas na respectiva ata da sessão, que passam a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcritas, cujo resultado somente foi proclamado depois de análise da conformidade da documentação de habilitação e propostas de preços, abertura de oportunidade para assentamento de motivos recursais, tudo em acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram examinados pelos licitantes presentes nas sessões, rubricados, como também pela o presidente da CPL e membro de Apoio. O Processo Administrativo foi instruído com os documentos de habilitação e propostas de preços e demais documentos inerentes ao procedimento, o qual vai por este termo de adjudicação assinado por mim, conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Fica assim, adjudicado o procedimento do **Tomada de Preço nº 09/2022-BARRA DO CORDA/MA**, vinculado ao processo destacado na ementa. Encaminha-se para atividade superior, para exercer o Ato de Controle Final, (homologar).

Barra do Corda (MA), 27 de abril 2022.


Maria Edivania Pereira da Silva

Coordenadora Receita e Despesas/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Ofício 82/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **Tomada de Preço nº 09/2022**, Processo Administrativo nº 429/2022, cujo objeto é, **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA**, para análise externa, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 27 de abril de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA

Recb
27-04-2022
12:25



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 429/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS POVOADOS SUMAÚMA, CAJAZEIRAS 2, ESCONDIDO E LAGOA DO SOCORRO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ANÁLISE DE FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **429/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde** e cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde – UBS, dos povoados Sumaúma, Cajazeiras 2, Escondido, e Lagoa do Socorro, localizados na zona rural do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº. **009/2022**, tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Reisista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
portaria nº 372/2021



administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **429/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Portaria de nomeação da secretária demandante;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária com previsão de despesa no valor de R\$ 698.487,83 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos);
- Dotação indicando existência e fonte do recurso;
- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica/CPL – Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

Hortência *B. da Vasconcelos*
Controladora Geral do Município
Portaria n° 372/2021



- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital da Tomada de Preços nº 009/2022;
- Publicações do Edital;
- Credenciamento com documentos em validade, até a data da sessão;
- Propostas de Preços;
- Ata de reunião;
- Boletim informativo;
- Termo de adjudicação, dando o objeto a empresa:
 - J F EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 26.575.201/0001-00.

III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente **manifesto-me favoravelmente pela homologação** após apresentação de proposta atualizada da empresa, no intuito de obedecer aos preceitos legais.

Nada obstante a isto, sugiro a autoridade competente ao pactuar o instrumento contratual, verificar a validade das certidões e caso necessário, solicitar nova emissão.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 04 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º: **NOMEAR HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS**, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOADOS SUMAÚMA, CAJAZEIRA 2, ESCONDIDO E LAGOA DO SOCORRO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de **Tomada de Preço nº 09/2022-Barra Corda/MA** - vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 429/2022-BARRA DO CORDA/MA**, tendo em vista registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada no dia 01/04/2022 e **tudo mais que dos autos consta.**

RESOLVE:

Concordar com o resultado e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em vista de ter apresentado vantagem a favor da Administração licitadora depois de cumpridas todas as exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na respectiva Ata da Sessão, motivo porque **HOMOLOGO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo com os atos os procedimentos praticados em sessão pública, que contempla o objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Adjudicado pelo menor preço global a licitante: **J F MPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **26.575.201/0001-00**, valor global de **R\$ 694.305,43 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos)**, o qual reconhecem como validados, depois de verificados os ritos processuais, ao tempo em que determino a imediata publicação do resultado da licitação na imprensa oficial, que seja convocado a licitante para assinatura e retirada do contrato individual sendo observadas as cláusulas essenciais do art. 55 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da observação as regras do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros de referência em atendimento ao mercado local e nacional. É a decisão **homologada**, depois de adjudicado o objeto da licitação aos vencedores, a fim de que possa produzir todos os seus efeitos. É o Termo de Homologação.

Publique –se.

Barra do Corda, 04 de maio de 2022


Maria Edivania Pereira da Silva